

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - GO

05454585335

Nº 011797353742

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

1
0
0
5
7
2
0
0
0

VIA
01

COD. RENAVAL
01045771969

RNTRC

NOME/ENDEREÇO
NIARA BARROS RIBEIRO
R 91 QD 20A LT 20, 271
ST SUL
74083-150 GOIANIA-GO

CPF/CNPJ
017.684.361-26

PLACA
PQB-3224

NOME ANTERIOR
SAGA SA GOIAS AUTOMOVEIS

PLACA ANT/UF

CHASSI
9BHBG41DAFP422883

ESPECIE TIPO
PAS/AUTOMOVEL/NAO APLICA

COMBUSTIVEL
ALCO/GASOL

MARCA/MODELO
HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF

ANO FAB
2015

ANO MOD
2015

CAP/POT/CIL
005P/128CV

CATEGORIA
PARTICU

COR PREDOMINANTE
BRANCA

MOTOR: **F4FAEU161707**

SEM RESERVA DE DOMINIO

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO

LOCAL
GOIANIA-GO

LOCAL

DATA

15/04/2015

Joao Furtado de Mendonca Neto
Presidente - DETRAN-GO

EXPEDIENTE

VALID

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O **adquirente** terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.